



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 001/2020

**PROCESSO** : Nº004/2020.  
**AUTORIZAÇÃO**: ATO DA MESA Nº078, DE 21 DE JULHO DE 2020.  
**LICITAÇÃO** : DISPENSA Nº 001/2020 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO) DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS E DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra**, inscrita com CNPJ nº 67.172.312/0001-53, com sede à Rua Dr. Jorge Latour, 152, Centro, Holambra/SP, CEP: 13.825-000, Telefone (19) 3802-1625, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador senhor **LUCAS BARBOSA SIMIONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.012.037-x SSP/SP e C.P.F. nº 329.052.158-36, residente e domiciliado na Rua Klein Gunnevieck, 260, Bairro Parque Residencial dos Imigrantes, Município de Holambra/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.- EPP**, inscrita com CNPJ Nº **04.852.519/0001-59**, com sede à Rua São Paulo, 186, sala 02, Centro, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, Telefone: (19) 997080679, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, senhor **BENEDITO LUIZ MORATO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.157.418-46 e do RG nº 10.839.000-7, residente e domiciliado à Rua Joaquim André, 1.185, Apto 31, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, CEP: 13.400-851, por força do Contrato nº 001/2020, firmado em 03/02/2020, e Termo Aditivo nº 001/2020 de 04/05/2020, têm entre si acordado e ajustado o aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo da prestação de serviço, por 06 (seis) meses, de acordo com o que preceitua o artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei 8.666/93, iniciada a contagem a partir do dia 04 de agosto de 2020, tendo por objeto a prestação serviços técnicos diretamente a **CONTRATANTE**, objetivando a **execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vaga conforme disposto - Termo de Referência**, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.2 - A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 078, de 21 de julho de 2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 001/2020

| 1



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

3.1 - Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.


Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

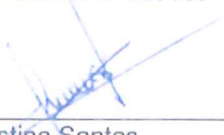
Estância Turística de Holambra, aos 27 de julho de 2020.

  
VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Holambra


  
BENEDITO LUIZ MORATO  
SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. EPP  
CONTRATADA

## Testemunhas:

  
Carla Aparecida/Pereira Batista  
R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP

  
Daniela Cristina Santos  
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP

## Termos do Contrato em ordem:

  
Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa  
OAB/SP nº 299.268  
Procuradora Jurídica



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## ANEXO 10

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

**CONTRATADA:** SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.- EPP.

**CNPJ Nº:** 04.852.8519/0001-59

**TERMO ADITIVO Nº:** 002/2020

**CONTRATO DE ORIGEM Nº:** 001/2020

**OBJETO:** Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviço de execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme disposto no Anexo D - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**ADVOGADO(S):** Empresa Contratante: Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

(\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 27 de julho de 2020.

#### **CONTRATANTE**

Nome/cargo: Lucas Barbosa Simioni - Presidente

RG nº: 34.012.037-X SSP/SP e CPF: 329.052.158-36

E-mail institucional: [camaraholambra@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:camaraholambra@camaraholambra.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [lucasvereador@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:lucasvereador@camaraholambra.sp.gov.br)

Assinatura:

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Benedito Luiz Morato - Empresário

RG. nº 10.839.000-7 SSP/SP e CPF nº 017.157.418-46

E-mail institucional: [contato@sigmaassessoria.com.br](mailto:contato@sigmaassessoria.com.br)

E-mail pessoal: [sigma@sigmaassessoria.com.br](mailto:sigma@sigmaassessoria.com.br)

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituídos

Handwritten initials and a signature in blue ink.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## EXTRATO DO TEMO ADITIVO Nº002/2020 CONTRATO Nº001/2020

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

**CONTRATADA:** SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, - EPP, CNPJ Nº: 04.852.519/0001-59;

**OBJETO:** Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviço de Execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme disposto no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2020;

**AUTORIZAÇÃO:** Ato da Mesa nº078 de 21 de julho de 2020;

**LICITAÇÃO:** Dispensa nº001/20020 - nos termos do artigo 24, II, (abaixo do limite previsto) da Lei Federal nº8.666/93 e demais leis atualizadoras e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 27 de julho de 2020.

  
VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 496

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

#### Outros Atos

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra informa que os proprietários dos lotes abaixo relacionados, e nos termos da Lei nº. 154/95 e nº. 402/01, ficam notificados para providenciar a limpeza de seus lotes, no prazo de 07 dias desta publicação, sob pena da administração fazê-la e cobra-la posteriormente.

#### MOINHO RESIDENCIAL

Quadra	Lote (s)
B	01
B	1A
B	02
B	09
B	27
B	29
C	01
C	03
C	15
C	24
C	25
C	39
D	31
E	09
E	17
E	18

#### IMIGRANTES

Quadra	Lote (s)
02	17
06	12
20	02
22	01
23	09
29	01
29 02	

#### GIRASSOIS DE HOLANDA

Quadra	Lote (s)
A	06

A	11
A	15
A	16
C	11

Holambra, 03 de agosto de 2020.

Jéssica T. F. Sales

Setor de Fiscalização

### PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### Ato da Mesa nº078 de 21 de julho de 2020.

“Autoriza prorrogação contratual com empresa Sigma Assessoria Administrativa LTDA - EPP, para a execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação) desta Casa de Leis.”

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato do Temo Aditivo nº 002/2020 Contrato nº 001/2020

Contratante: Câmara Municipal Da Estância Turística De Holambra - Contratada: Sigma Assessoria Administrativa LTDA, - EPP, CNPJ nº: 04.852.519/0001-59 - Objeto: Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviço de Execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625  
Telefax: (19) 3802-1487

## ATO DA MESA Nº078/2020

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM EMPRESA SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM TODAS AS SUAS FASES (PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DO EDITAL, DIVULGAÇÃO, RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE PROVAS, PARECER SOBRE EVENTUAIS RECURSOS EM TODAS AS FASES, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO) DESTA CASA DE LEIS.”**

Considerando o que dispõe os artigos 24, XI e 26, VII, d, do Regimento Interno desta Casa de Leis,


A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECIDE:


Artigo 1º - Autorizar a prorrogação contratual com a empresa **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, - EPP, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ Nº: 04.852.519/0001-59**, para execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para o cargo de assistente de comunicação, por mais 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de julho de 2020.

  
Vereador Lucas Barbosa Simioni  
Presidente

  
Vereador Eduardo da Silva  
Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Sergio de Oliveira  
1º Secretário

  
Vereador Edison Itamar Picão  
2º Secretário

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

  
ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA  
Supervisora Administrativa

